



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 118 -ALHANDRA-PB, – 11 de Março de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 028/2019

Assunto: Nomeação de Membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Alhandra- Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que estabelecem os arts.21, 22, b, 34 e 36, todos do Regimento Interno desta Câmara, bem como o art. 34, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, parágrafo primeiro da Constituição Federal, CONSIDERANDO:

- A pulverização dos Vereadores eleitos para o presente período legislativo, divididos em 08 partidos políticos;

- A impossibilidade de exata representação proporcional dos partidos nas Comissões Permanentes;

- A necessidade de contemplação do maior número de partidos políticos possíveis na formação das Comissões Permanentes da Câmara;

- A previsão na Constituição Federal da utilização do critério de Blocos Parlamentares para formação da representação proporcional das Comissões;

- As limitações de participação em Comissões Permanentes dos Membros da Mesa Diretora dessa Câmara de Vereadores;

- As indicações de

Membros efetuadas;

- A manifestação expressa e externada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Alhandra quando da eleição para Presidência da Mesa Diretora para essa legislatura, revelando um Bloco de “Situação” composto por seis Vereadores e um Bloco de “Oposição” formado por cinco Vereadores.

RESOLVE:

NOMEAR, PARA COMPOREM A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Alhandra, os Vereadores.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDVALDO DA SILVA SALVINO
MEMBRO

JOSÉ GOMES DA SILVA
MEMBRO

Alhandra 11 de Março de 2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 118 -ALHANDRA-PB, – 11 de Março de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 029/2019

Assunto: Nomeação de Membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Nomeação de Membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Alhandra- Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que estabelecem os arts.21, 22, b, 34 e 36, todos do Regimento Interno desta Câmara, bem como o art. 34, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, parágrafo primeiro da Constituição Federal, CONSIDERANDO:

- A pulverização dos Vereadores eleitos para o presente período legislativo, divididos em 08 partidos políticos;

- A impossibilidade de exata representação proporcional dos partidos nas Comissões Permanentes;

- A necessidade de contemplação do maior número de partidos políticos possíveis na formação das Comissões Permanentes da Câmara;

- A previsão na Constituição Federal da utilização do critério de Blocos Parlamentares para formação da representação proporcional das Comissões;

- As limitações de participação em Comissões Permanentes dos

Membros da Mesa Diretora dessa Câmara de Vereadores;

- As indicações de Membros efetuadas;

- A manifestação expressa e externada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Alhandra quando da eleição para Presidência da Mesa Diretora para essa legislatura, revelando um Bloco de “Situação” composto por seis Vereadores e um Bloco de “Oposição” formado por cinco Vereadores.

RESOLVE:

NOMEAR, PARA COMPOREM A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alhandra, os Vereadores.

CLAÚDIO JANUÁRIO NUNES
PRESIDENTE

JOSÉ GOMES DA SILVA
MEMBRO

MOIZÉS MARINHO DA SILVA
MEMBRO

Alhandra 11 de Março de 2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Alhandra -PB
Presidente: João Ferreira da Silva Filho
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita